



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a colaboração temporária da Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO/RS à Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RS, no período que especifica.

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF n.º 743, de 12 de agosto de 2008 e da Portaria PGF n.º 694, de 23 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO/RS prestará colaboração temporária à Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/RS relativamente às atividades de consultoria e assessoramento jurídico, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2012.

Parágrafo único. A atribuição referida no *caput* será exercida mediante a entrega dos processos pela FUNASA no endereço da PF/INMETRO/RS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


CLÓVIS JUAREZ KEMMERICH



Viabilizando políticas públicas,
garantindo cidadania

Av. Carlos Gomes, 1942/1950, 11º andar, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS
CEP 90.480-002. Fone/fax: (51)2139.4600 – e-mail: prf4@agu.gov.br